

DECRETO Nº 000158/19 de 25 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0158/2019
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 27/06/19

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.540,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			3.000,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	-	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			300,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 3.540,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2019



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal